



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 7/2018

Processo Licitatório nº 01085/2018/PMCC
Pregão Presencial nº 099/2018

Aos 28 de janeiro de 2019, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, considerando o julgamento do Processo Licitatório nº 1085/2018, Pregão nº 099/2018, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e Refeições prontas, durante a realização de eventos, conforme quantitativo e especificações em anexo, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Meio Ambiente.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Fornecedor	CNPJ
W. F. ALIMENTOS EIRELI - EPP	19.641.112/0001-50

Licitante	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
W. F. ALIMENTOS EIRELI - EPP	1	LANCHE COMPLETO - COTA PRINCIPAL COMPOSTO POR CAFE, CHA, LEITE, REFRIGERANTE (2 VARIEDADES AO MENOS, CADA QUAL COM VERSOES NORMAL E LIGTH/DIET), SUCO DE FRUTAS NAO ADOÇADO, SALGADOS ASSADOS (EM 2 VARIEDADES, PODENDO SER: PAO DE QUIJO, MINI-CROISSANT, EMAPDINHA, MINI0 PASTEL DE FORNO OU EQUIVALENTES), SALGADO FRIO TIPO MINISANDUICHE OU WRAP, BOLOS DOCES (2VARIEDADES) FRUTAS, (1 VARIEDADE OU SALADA DE FRUTA)	UND	8.511,00	7,40	62.981,40
W. F. ALIMENTOS EIRELI - EPP	2	LANCHE COMPLETO - COTA RESERVADA COMPOSTO POR CAFE, CHA, LEITE, REFRIGERANTE (2 VARIEDADES AO MENOS, CADA QUAL COM VERSOES NORMAL E LIGTH/DIET), SUCO DE FRUTAS NAO ADOÇADO, SALGADOS ASSADOS (EM 2 VARIEDADES, PODENDO SER: PAO DE QUIJO, MINI-CROISSANT, EMAPDINHA, MINI0 PASTEL DE FORNO OU EQUIVALENTES), SALGADO FRIO TIPO MINISANDUICHE OU WRAP, BOLOS DOCES (2VARIEDADES) FRUTAS, (1 VARIEDADE OU SALADA DE FRUTA)	UND	2.837,00	7,40	20.993,80
W. F. ALIMENTOS EIRELI - EPP	3	LANCHE SIMPLES - COTA PRINCIPAL KIT PARA UMA PESSOA A SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE LANCHE FRUTA (BANANA OU MAÇA) OU 01 (UMA) FATIA DE BOLO SIMPLES (SEM COBERTURA OU RECHEIO); 2 - MISTO QUENTE (PÃO DE SANDUÍCHE OU TORRADA, QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E MOLHO SACHÊ). 3 - REFRIGERANTE (LATA C/ 350ML): DUAS OU MAIS VARIEDADES, OU SUCO: DUAS OU MAIS VARIEDADES	UND	10.050,00	6,95	69.847,50
W. F. ALIMENTOS EIRELI - EPP	4	LANCHE SIMPLES - COTA RESERVADA KIT PARA UMA PESSOA A SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE LANCHE FRUTA (BANANA OU MAÇA) OU 01 (UMA) FATIA DE BOLO SIMPLES (SEM COBERTURA OU RECHEIO); 2 - MISTO QUENTE (PÃO DE SANDUÍCHE OU TORRADA, QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E MOLHO SACHÊ). 3 -	UND	3.350,00	6,95	23.282,50

Pablo Santos Nascimento



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



		REFRIGERANTE (LATA C/ 350ML): DUAS OU MAIS VARIEDADES, OU SUCO: DUAS OU MAIS VARIEDADES				
W. F. ALIMENTOS EIRELI - EPP	5	REFEIÇÃO EM MARMITEX - COTA PRINCIPAL FORNECIMENTO DE MARMITEX VASILHA Nº09, TIPO PADRÃO DE 1ª QUALIDADE RECEITA BALANCEADAS, COM BAIXA TEOR DE GORDURA, UTILIZANDO- SE ARROZ, CARNES VERMELHAS E BRANCAS, LEGUMES COZIDOS E SALADAS FRIAS, SENDO QUE A SALADA FRIA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEPARADA, CONSTANDO 01 TIPO DE FRUTA DIFERENTE A CADA DIA.	UND	9.390,00	9,80	92.022,00
W. F. ALIMENTOS EIRELI - EPP	6	REFEIÇÃO EM MARMITEX - COTA RESERVADA FORNECIMENTO DE MARMITEX VASILHA Nº09, TIPO PADRÃO DE 1ª QUALIDADE RECEITA BALANCEADAS, COM BAIXA TEOR DE GORDURA, UTILIZANDO- SE ARROZ, CARNES VERMELHAS E BRANCAS, LEGUMES COZIDOS E SALADAS FRIAS, SENDO QUE A SALADA FRIA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SEPARADA, CONSTANDO 01 TIPO DE FRUTA DIFERENTE A CADA DIA.	UND	3.130,00	9,80	30.674,00
W. F. ALIMENTOS EIRELI - EPP	7	REFEIÇÃO NO QUILO: DEVENDO CONSTAR: SALADA VARIADAS(ALFACE, RUCULA, REPOLHO) ARROZ E FEIJÃO, MASSAS(ESPAGUETE LASANHA...), CARNES(CONTRA FILÉ, ALCATRA, BISTECA) CARNES BRANCAS, SOBREMESAS(FRUTAS, DOCE)	UND	1.220,00	31,40	38.308,00

VALOR TOTAL: R\$ 338.109,20.

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações

Rafael Santos Nascimento



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

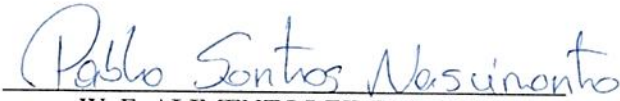
6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 28 de janeiro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.321/0001-24


W. F. ALIMENTOS EIRELI - EPP
19.641.112/0001-50

